



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.943, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública municipal a
Associação de Proteção Animal Amigo
Urso.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Proteção Animal Amigo Urso, pessoa jurídica de direito civil, sem fins lucrativos e econômicos, com sede nesta Cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 5 de março de 2018.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal